



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano 5

## SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO DE N. 029 DE 29 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO LEGISLATIVO DE N. 030 DE 29 DE JUNHO DE 2020



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

CNPJ: 16.235.475/0001-05



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 29 DE 29 DE JUNHO DE 2020

"Instaura procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**CONSIDERANDO**, o recebimento do processo nº. **02290e16**, enviado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, correspondente as contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, do exercício de **2015**, de responsabilidade do gestor **Oseas Rebouças de Jesus Filho**.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de processar o julgamento e votação das contas, em atendimento ao quanto previsto no Regimento Interno

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instaurado, no âmbito da Câmara Municipal de Aiquara, o procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, correspondente ao exercício financeiro de **2015**, de responsabilidade do gestor **Oseas Rebouças de Jesus Filho**.

**Art. 2º.** Deverá a comissão expedir notificação ao gestor responsável, concedendo-lhe prazo para defesa, e logo após ser confeccionado o devido relatório, determinando-lhe o dia e horário de votação, a qual deverá ser informado ao gestor.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**, Estado da Bahia em 29 de junho de 2020.

**Péricles Ferreira Alves**  
Presidente

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA  
Fone: (73) 3547-2331



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

CNPJ: 16.235.475/0001-05



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 30 DE 29 DE JUNHO DE 2020

“Instaura procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**CONSIDERANDO**, o recebimento do processo nº. **15813e17**, enviado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, correspondente as contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, do exercício de **2016**, de responsabilidade do gestor **Oseas Rebouças de Jesus Filho**.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de processar o julgamento e votação das contas, em atendimento ao quanto previsto no Regimento Interno

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instaurado, no âmbito da Câmara Municipal de Aiquara, o procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, correspondente ao exercício financeiro de **2016**, de responsabilidade do gestor **Oseas Rebouças de Jesus Filho**.

**Art. 2º.** Deverá a comissão expedir notificação ao gestor responsável, concedendo-lhe prazo para defesa, e logo após ser confeccionado o devido relatório, determinando-lhe o dia e horário de votação, a qual deverá ser informado ao gestor.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**, Estado da Bahia em 29 de junho de 2020.

**Péricles Ferreira Alves**  
Presidente

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA  
Fone: (73) 3547-2331